



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 672/GR/UFFS/2020

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL - PPG-SBPAS (UFFS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS) interessados que:

- I** - Sejam portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Saúde e afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior;
- II** - Estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES;
- III** - Candidatos que não tenham concluído curso de graduação, desde que estejam cursando a última fase do curso.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 12 (doze) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPG-SBPAS:

- I** - Condutas diagnósticas e terapêuticas em saúde animal (até quatro vagas);
- II** - Estresse, metabolismo oxidativo e dor em animais (até quatro vagas) e
- III** - Ambiência e bem-estar em produção animal (até quatro vagas).

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá aos professores responsáveis pelo componente curricular com base na análise da documentação entregue pelo candidato.

2.1.2 Os componentes curriculares eletivos serão ofertados conforme Quadro de horário 2020.2 disponível no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (www.uffs.edu.br/ppgsbpas).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de **20 de outubro a 23 de outubro de 2020 exclusivamente** pelo *e-mail* sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br;

3.2 Para a inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o formulário de inscrição para admissão em disciplinas isoladas, disponível em <http://www.uffs.edu.br/ppgsbpas>ingresso>processo-seletivo- disciplinas-isoladas-1>, e instruí-lo com os seguintes documentos na seguinte ordem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- I** - Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- II** - Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso superior ou atestado que comprove que o aluno esteja cursando o último semestre da graduação;
- III** - Cópia simples do histórico escolar de curso superior;
- IV** - Comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, se for o caso;
- V** - Carta de intenção endereçada aos professores responsáveis pela disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal no componente curricular; d) Possibilidade de aproveitamento do componente curricular em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação ao componente curricular.
- VI - Docentes responsáveis pelas disciplinas:**
- a) Condutas diagnósticas e terapêuticas em saúde animal:** Prof. Dr. Gentil Ferreira Gonçalves, Profa. Dra. Fabíola Dalmolin e Profa. Dra. Tatiana Champion;
- b) Estresse, metabolismo oxidativo e dor em animais:** Profa. Dra. Dalila Moter Benvegnú, Profa. Dra. Denise Maria Sousa de Mello, Profa. Dra. Fabíola Dalmolin e Profa. Dra. Marta Lizandra do Rêgo Leal;
- c) Ambiência e bem-estar em produção animal:** Prof. Dr. Bernardo Berenchtein, Prof. Dr. Jonatas Cattelam, Prof. Dr. Marcelo Falci Mota e Profa. Dra. Luciana Bignardi de Soares Brisola Casimiro da Costa.
- VII - Curriculum vitae** impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado.**

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

- 4.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise da Carta de intenções e do *Curriculum Vitae*.
- 4.2** O resultado da seleção será divulgado na página do programa (www.uffs.edu.br/ppgsbpas>ingresso>processo-seletivo-disciplinas-isoladas-1).
- 4.2.1** Os classificados até o limite das vagas oferecidas por disciplina constarão na “lista de selecionados”.
- 4.2.2** Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão na “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 20/10/2020 a 23/10/2020
Divulgação das inscrições homologadas	26/10/2020
Análise dos pedidos	28/10/2020 a 30/10/2020
Homologação do Resultado Final	03/11/2020
Matrícula do aluno selecionado	07 a 09/11/2020

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, na página do Programa, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6 DOS RECURSOS

6.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da divulgação dos resultados em até um dia útil após a publicação no sítio da UFFS, exclusivamente pelo e-mail: sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

6.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

6.3 A decisão será disponibilizada no prazo de até um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula por *e-mail* (sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br), no período de **07 a 09 de novembro de 2020 até às 17 h**.

7.2 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7.3 Os documentos para matrícula serão informados no edital de divulgação dos resultados.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

8.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPG-SBPAS.

8.3 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO NO 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).

8.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

8.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor